



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 089, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Lúcio de Souza Macedo, de exoneração do cargo de Assessor Jurídico, por motivos de foro íntimo e particulares, protocolado na data de 13/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor **LÚCIO DE SOUZA MACEDO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o nº 100.783, portador do CPF nº 036.633.846-32 e CI nº MG-11.750.675 SSP/MG, do cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, nomeado por meio da Portaria nº 002/2017, a partir de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 13 de Novembro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal